

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO – MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

DADOS DO VOLUNTÁRIO:

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____ U.E.: _____ CEP: _____ - _____
FONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____
FUNCIONÁRIO DE EMPRESA DO GRUPO VOTORANTIM?
NÃO _____
SIM _____ QUAL? _____

Considerando que:

(i) o Instituto Votorantim é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.583.142/0001-42, que possui objetivos relacionados ao campo cultural, educacional e de assistência social, cujos membros associados são empresas investidas da Votorantim, que se dedica a apoiar projetos ou iniciativas desenvolvidos ou patrocinados por entidades de reconhecida idoneidade;

(ii) o Instituto Votorantim criou o "Programa Voluntários Votorantim" (doravante simplesmente denominado "Programa"), que consiste em uma plataforma que faz a intermediação de ações de trabalho voluntário em escolas e organizações sociais sem fins lucrativos;

(iii) o VOLUNTÁRIO tem interesse em desenvolver atividades de voluntariado no âmbito do Programa, nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/98;

Pelo presente instrumento, o VOLUNTÁRIO declara estar ciente da legislação específica sobre o serviço voluntário e de acordo com os termos e condições do presente TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO ("Termo de Adesão"), conforme segue:

1. O trabalho voluntário, de que trata o presente Termo de Adesão, caracteriza-se como atividade gratuita, com finalidades sociais, não sendo devida qualquer remuneração ou contraprestação ao VOLUNTÁRIO.
2. O trabalho voluntário não gera qualquer tipo de vínculo empregatício nem funcional, tampouco gera obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e/ou afins, entre o VOLUNTÁRIO e o Instituto Votorantim, tampouco com as organizações sociais ou escolas públicas participantes do referido Programa.
3. As atividades a serem desempenhadas pelo VOLUNTÁRIO, no âmbito do Programa, serão descritas e detalhadas no sistema do referido Programa.
4. O VOLUNTÁRIO se compromete a participar e cumprir as atividades do Programa, conforme estabelecido no "Regulamento" e no "Manual do Participante", disponibilizados no site do Programa, obedecendo às disposições legais, o presente Termo de Adesão e/ou as políticas e normas internas do Instituto Votorantim, das organizações sociais e/ou das

escolas públicas participantes do referido Programa, os quais declara ter lido e entendido, responsabilizando-se pelo seu cumprimento.

5. A inobservância do disposto no item 4 acima acarretará na responsabilização completa e exclusiva do VOLUNTÁRIO por qualquer dano ou prejuízo que venha a causar ao Instituto Votorantim, ou a terceiros, além do seu desligamento do Programa.
6. O VOLUNTÁRIO isenta o Instituto Votorantim e as organizações sociais ou escolas públicas participantes do Programa de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que, porventura, venham a ocorrer no desempenho de suas atividades de voluntariado.
7. O VOLUNTÁRIO autoriza, a título gratuito e em caráter irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem para divulgação em geral pelo Grupo Votorantim, sem finalidade comercial, em todo território nacional e no exterior, por qualquer canal de mídia ou veículo de comunicação ora conhecida ou que seja criada posteriormente, no todo ou em parte, sem restrição quanto a mudanças ou alterações, ao longo do tempo, em conjunto com o seu próprio nome, por si só, ou em conjunto com outras fotos e/ou vídeos e sem limite de tempo ou número de utilizações, observando as previsões legais referentes a inviolabilidade da imagem das pessoas, conforme fundamentado no art. 5º, X, da Constituição Federal e no art. 20 do Código Civil.
8. Neste instrumento o VOLUNTÁRIO declara, assume e garante possuir pleno conhecimento, direito e autoridade para conceder a autorização descrita no item 7 acima, a título gratuito, sem que nada seja reclamada a título de direitos conexos ou a qualquer outro, sem limitação de tempo, território, reproduções, publicações ou edições, ficando ainda autorizado o seu uso em todas as modalidades, especialmente em mídias eletrônicas ou virtuais, notadamente em sítios, blogs, páginas ou perfis de mídias sociais detidos ou administrados pelo Instituto Votorantim.
9. O VOLUNTÁRIO, pelo presente, cede ao Instituto Votorantim todo e qualquer eventual direito de autoria sobre ideias, colaborações ou sugestões que sejam colocadas em prática pelo Instituto Votorantim na produção do referido conteúdo de mídia/publicidade dispostos nos itens 7 e 8 acima, nada havendo a reclamar ou receber pelas inovações propostas.
10. O presente Termo de Adesão passa a produzir seus efeitos na data de sua assinatura e permanecerá vigente por prazo indeterminado.
11. O VOLUNTÁRIO poderá se desligar do Programa a qualquer momento.

Lei do Voluntariado nº 9.608, de 18.02.98

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177 da Independência e 110 da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva

TERMO DE COLETA E CONSENTIMENTO PARA USO DE DADOS PESSOAIS

No intuito de exercer todos os procedimentos necessários para garantir o correto uso de dados coletados, registra-se de forma livre, inequívoca, expressa, espontânea e consciente autorização do usuário (“Titular”), através de seu(s) responsável(is) legal(is), para finalidade específica, em atenção à Lei nº 13.709/28 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normas aplicáveis relacionadas à proteção de Dados Pessoais.

O aceite destes termos autoriza que o INSTITUTO VOTORANTIM, associação civil sem fins lucrativos com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, 6º andar, Itaim Bibi, CEP: 04536900, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.583.142/0001-42 (“Controlador”), possa tomar decisões e realizar o tratamento dos Dados Pessoais do Titular, de acordo com a finalidade a seguir expostas envolvendo operações de coleta, produção, recepção, utilização, reprodução, acesso, transmissão, distribuição, processamento, controle, avaliação, arquivamento, modificação, comunicação, transferência, extração e difusão.

Todo o tratamento de Dados Pessoais realizado pelo Controlador, seus parceiros e/ou prestadores de serviços subcontratados será realizado em observância à Política de Privacidade do Controlador, disponível no site <https://www.institutovotorantim.org.br/politica-de-privacidade/?origin=search>, a qual o Titular declara conhecer e observar.

I – DEFINIÇÕES

- Informações fornecidas diretamente pelo Titular:

Para o presente instrumento, serão tratados os Dados Pessoais colhidos no preenchimento do formulário pelo Titular, considerando um ou mais informações abaixo descritas:

- a) Nome completo;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Data de nascimento;
- e) Endereço;
- f) Município;
- g) E-mail;
- h) Celular;
- i) Empresa;
- j) Unidade;

- Informações de navegação e *cookies*:

Cookies são informações que um site transfere para o computador de um indivíduo para fins de manutenção de registros. Esses *cookies* serão colocados como um arquivo de texto no navegador do seu computador. O Titular pode configurar seu navegador para recusar *cookies*, mas conseqüentemente poderá não conseguir acessar ou usar partes do Site. Web beacons são pequenos pedaços de código incorporados em páginas da web ou e-mails que ajudam na entrega de *cookies*. Eles ajudam o Controlador a determinar se uma página da web foi visualizada e, em caso afirmativo, quantas vezes. O Controlador também pode usar web beacons em mensagens de e-mail para determinar o que o destinatário fez com a mensagem. Embora o Titular não possa recusar o recebimento de web beacons ao visitar uma página da Web, pode optar por não os receber por e-mail se desativar as imagens HTML ou recusar as mensagens de e-mail em HTML. O Controlador pode coletar automaticamente outras informações, incluindo tipo de computador, tipo de navegador e plug-ins, idioma, provedor de serviços de Internet (ISP), sistema operacional, habilitação de *script java*, páginas de referência e saída, marcação de data/hora, dados de

fluxo de cliques e cidade e país. Além disso, o Controlador pode coletar e registrar automaticamente seu endereço de protocolo da Internet (“endereço IP”). O endereço IP do Titular é um endereço numérico exclusivo, composto por 4 (quatro) números separados por pontos, que fornece a localização para um computador individual na Internet. Os endereços IP são usados para designar o computador no qual o Titular está acessando o Site. O Controlador também pode obter dados sobre você quando você interage com o Site, por exemplo quando você olha uma página ou envia uma mensagem através do Site.

- Registro de acesso e demais informações automatizadas:

O Controlador poderá coletar e armazenar algumas informações que recebe automaticamente toda vez que o Titular interage com o Site. *Internet Protocol (IP)*, tipo de navegador, bem como datas e horas das interações do Titular com as plataformas, são alguns exemplos desta coleta.

II – FINALIDADE

No escopo do Desafio Voluntário 2022, programa este que visa o desenvolvimento de uma competição saudável e solidária entre os empregados e os terceiros das empresas investidas da Votorantim, no intuito de promover a implementação de uma estratégia de engajamento para participação de atividades voluntárias, além de fomentar a integração dos empregados e terceiros com diversas comunidades do Brasil e na América Latina, o Controlador utilizará os Dados Pessoais do Titular para:

- a) Permitir a participação no Desafio Voluntário 2022, mediante inscrição do Titular menor de 18 (dezoito) anos a partir da assinatura, por seu(s) representante(s) legal(is), deste instrumento;
- b) Encaminhar convites para participar das atividades do Desafio Voluntário;
- c) Realizar a análise das informações sobre a participação do Titular para avaliação do desempenho das ações voluntárias, voltados a fins internos do Instituto Votorantim;

III – COMPARTILHAMENTO

O Controlador fica autorizado a compartilhar os Dados Pessoais do Titular com seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços subcontratados, caso seja necessário para as finalidades listadas nesta Política de Privacidade ou para cumprir requisição de autoridade competente, incluindo órgãos governamentais, a fim de responder a investigações, medidas judiciais, processos judiciais ou investigar, impedir ou adotar medidas acerca de atividades ilegais, suspeita de fraude ou situações que envolvam ameaças em potencial à segurança física de qualquer pessoa ou se de outra maneira exigido pela legislação, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

IV – TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS

O Controlador poderá manter o armazenamento e realizar o tratamento de Dados Pessoais do Titular até que se verifique que: (I) a finalidade foi alcançada; (II) que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica no presente Termo; (III) mediante solicitação de término do tratamento e exclusão dos Dados Pessoais feita pelo Titular; ou (IV) quando houver uma determinação legal neste sentido.

Os Dados Pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, observando a possibilidade de conservação de Dados Pessoais anonimizados por prazo indefinido.

V – DIREITOS DO TITULAR

Em conformidade com o art. 18 da Lei nº 13.709/2018, o Titular dos Dados Pessoais tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- e) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- f) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;
- g) informação das entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de dados;
- h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

VI – REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O consentimento do Titular poderá ser revogado a qualquer momento, mediante sua manifestação expressa, por e-mail ao Canal de Atendimento do Controlador abaixo informado, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação, nos termos do inciso VI do caput do art. 18 da Lei nº 13.709/2018.

VII – CANAL DE ATENDIMENTO

O Titular poderá acessar o site www.votorantim.com ou contatar o Controlador mediante o Canal de Atendimento fornecido através do endereço eletrônico privacidade@votorantim.com, disponível para dúvidas e/ou solicitações relacionadas ao tratamento dos Dados Pessoais do Titular. O encarregado pelo tratamento de dados pessoais é o Luis Rabello (“Encarregado”).

VIII – SEGURANÇA E SIGILO

O Controlador assume o compromisso de entregar um Site seguro e confiável para o Titular e garante tomar as medidas necessárias para proporcionar uma melhor experiência nesse sentido, tendo como finalidade entregar um ambiente em que qualquer transmissão de dados seja sigilosa e segura. Este Site incorpora vários procedimentos físicos, eletrônicos e administrativos para proteger a confidencialidade dos Dados Pessoais do Titular, sendo as informações restritas à equipe de suporte de TI do Controlador e dos provedores de serviços que necessitam acessar imprescindivelmente para finalidades específicas. Os servidores em que o Controlador armazena as informações do Titular são mantidos em um ambiente seguro e protegido pelo escopo de trabalho da área de segurança de informação, que atende os requisitos de segurança ISO27001, além de boas práticas de mercado.

Contudo, ressalta-se que, assim como qualquer interação ocorrida na internet, não é possível garantir um nível de segurança infalível e livre de toda e qualquer ameaça, tendo em vista a rapidez em que novas tecnologias são desenvolvidas. Dentro desse cenário, o Controlador se compromete a empreender nossos melhores esforços para garantir que o Site esteja, dentro do possível, sempre atualizada e protegida de invasões e falhas.

Na hipótese de fato causador de um incidente de segurança ou suspeita de incidente de segurança, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência em prazo razoável, conforme definido pela autoridade nacional, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.709/2018.

VII - BOAS PRÁTICAS E DA GOVERNANÇA

Observadas as Boas Práticas e de Governança de Dados, o Controlador se compromete a, no que for aplicável, tratar os Dados Pessoais única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em conformidade com as exigências legais aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018). O Controlador garantirá também que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709/2018.

Autorizo, na qualidade de responsável legal, o VOLUNTÁRIO/Titular a realizar o trabalho voluntário nos termos do presente Termo de Adesão, bem como a realização de sua coleta e consentimento para uso de dados pessoais.

<nome do responsável pelo menor>
CPF/ME:

<nome da empresa investida>
Representante legal

Testemunha

Testemunha